



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
Estado do Rio Grande do Sul  
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. 82/10/279 SEPLANG/DEXPE/GP

Novo Hamburgo, 25 de junho de 2009.

**ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores  
Senhores Vereadoras

Vimos pelo presente encaminhar Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial que possibilite ao Município implementar termo de compromisso para execução do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, conforme autorização da Lei Municipal N.º 1.978/2009.

O referido instrumento legal não indica a dotação orçamentária que suportará a referida despesa, razão por que o estamos enviando o presente projeto que visa criar as condições necessárias à abertura de Crédito Adicional Especial.

Por tudo exposto, convictos de que o presente Projeto de Lei alcançará inteira acolhida nesta Colenda Casa Legislativa, e pugnando que o respectivo processo legislativo tenha tramitação em regime de urgência, em face às inúmeras obrigações já assumidas perante terceiros, reafirmamos protestos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

TARCÍSIO ZIMMERMANN  
Prefeito Municipal

Ao senhor

ANTÔNIO LUCAS  
Presidente da Câmara dos Vereadores  
E ilustres integrantes do poder Legislativo de  
NOVO HAMBURGO - RS

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”  
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”